



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA N° 02/2019
TERMO DE SUSPENSÃO

Em razão das solicitações de esclarecimentos e impugnações protocolizadas nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se **SUSPENDER** a sessão de abertura do processo licitatório em questão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se.

Tubarão (SC), 12 de dezembro de 2019.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito